DECRETO Nº 2.744/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 78.017,42 (setenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos), no orçamento municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.612/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
UNID. ORÇ.: 0603 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
0603.1751100351.035 – Construção de módulos sanitários – RV. 1.070.

FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0035	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 1.035	
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		17,42
4490.51.00.00 – obras e instalações.		78.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Superávit Financeiro referente a transferência - auxilio construção de Módulos Sanitários, saldo livre em banco para utilizar em 2014.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0035 – Saneamento Geral – Dar o suporte necessário a construção de 20 módulos sanitários em lotes isolados na zona rural e urbana de Dezesseis de Novembro, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0035 – Saneamento Geral – Dar o suporte necessário a construção de 20 módulos sanitários em lotes isolados na zona rural e urbana de Dezesseis de Novembro, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 08 DE ABRIL DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.